www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 | Edição nº 2185 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2
Outros Atos 4

Poder Legislativo 6
Atos Administrativos 6
Convites 6
Atos Normativos 6
Atos da Presidência 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 12, de 04 de junho de 2024

"Dispõe sobre a concessão de inscrição da Entidade CARITAS PAROQUIAL Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antonio de Pádua no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião ordinária do dia 09 de maio de 2024, disposto na Ata nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição da Entidade Cáritas Paroquial de Louveira, CNPJ nº 07.068.470/0001-36, situada à Rua Antonio Chicalhoni, nº 209, Bairro Santo Antonio, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.294-360, sob o número 09.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de junho de 2024.

Marilza de Oliveira Alves.
Marilza de Oliveira Alves

Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 13, de 04 de junho de 2024

"Dispõe sobre a concessão de inscrição da Entidade CIELO – Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2024, disposto na Ata nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição da Entidade Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO, CNPJ nº 02.191.772/0001-83, situada à Rua Roberto Mazzali, nº 311, Santo Antonio, Louveira, Estado de São Paulo, sob o número 07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de Junho de 2024.

Marilza de Oliveira Alves

Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024.

(Ata nº 04/2024)

Aos onze dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h; em segunda chamada, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. E na ausência da mesa diretora, preside a reunião Debora Rabelo, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, Presentes, pelo PODER PÚBLICO Joel Bonetto, Aline Rodrigues de Jesus e Denise M. Italiani; e pela SOCIEDADE CIVIL: Luzia Marques Cecato, Sonia Cardoso Leite, Raná Miranda Reis Couceiro, e Isabela Cristina Moraes Lopes. Presente também a Sra. Ana Aparecida Bichara Melin, Secretaria da Assistência Social e como ouvinte Marcos Wadson de Moura Pereira, diretor do Bom Samaritano. Justificam ausência: Marcelo Vitor da Silva Lima e Marta Silene Berni Hernandes. Pela Secretaria Executiva, Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária. **I – APRECIAÇÃO DA ATA Nº 03/2024 CMAS,** sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. **II - APRECIAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DA ASSISTENCIA SOCIAL NA PLATAFORMA WEB SUAS PARA O ANO DE 2024;** Acerca de recursos recebidos em 2023 direcionados pelo Estado, a reprogramação é feita via plataforma SUASWeb, A Sra. Denise, Diretora na pasta da Assistencia Social apresenta ao colegiado o plano para esta reprogramação, sendo aprovada por todos os presentes, sem ressalvas A reprogramação será destinadas às Proteções Sociais Básica e Especial. Na Proteção Social Básica, em 2023, através do Centro de Referencia 1.059 famílias foram atendidas pelo PAIF, O bloco da Proteção Básica abrange Serviço de Atenção Integral a família –PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 06 a 17 anos, e 60+ e o Centro de Convivência do Idosos- CCI 60+ . Na Proteção Especial foram atendidas 70 famílias através do Serviço de Atenção Integral Especializado à Família e /ou individuo- PAEFI. O bloco da Proteção Social Especial abrange Serviço de Atenção Integral Especializado à Família e ou individuo PAEFI e Serviço de medida Sócio Educativa- MSE. O Municipio vem realizando atividades de cadastramento e possuía 4.525 famílias até dezembro de 2023 inseridas no Cadastro Único, destas, 3.672 famílias com cadastro atualizado nos últimos 02 anos. 3.305 famílias com renda até ½ salário mínimo e sendo 2.730 com cadastro atualizado. Os recursos são reprogramados na forma dos normativos específicos que os regem, abrangendo Recursos para benefícios eventuais, Recurso para Programas e projetos da Assistencia Social e para o Consórcio Intermunicipal para mulheres Vitimas de violência, que foi aderido por Louveira e outras cidades de pequeno porte da região. O local acolherá mulheres e filhos vitimas de violência, segundo informação da Secretária Ana Aparecida Bichara Melin, serão 04 vagas destinadas diretamente a este município, ainda não foi definida em qual cidade será implantado local, mas tudo

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

indica que seja em Itupeva. **III– INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS** - a partir da presente data fica a Comissão de Finanças composta pelos membros: **PODER PUBLICO:** Denise M. Italiani e Joel Bonetto, **SOCIEDADE CIVIL:** Luzia Marques Cecato e Sonia Cardoso Leite. A esta Comissão caberá à análise das prestações de contas dos recursos destinados a Política de Assistência Social, apresentando relatório ao colegiado para apreciação em plenária. **IV- INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES:** Devido ao quorum mínimo da reunião, fica deliberado que os membros para esta comissão serão indicados durante a reunião ordinária de maio. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Debora Rabelo, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela vice presidente do Conselho Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize.

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Convites

Câmara Municipal de Louveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 13 DE JUNHO DE 2024
(às 14H00)

Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do **Projeto de Lei nº 14/2024, que** *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIS***,** nesta Edilidade, em 13 de junho de 2024, a partir das 14horas, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, nº 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 29 de maio de 2024.
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

.....

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2024

FIXA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, EM 2 (DOIS) ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do município, no art. 120, inciso III, determina que o prazo de validade do concurso público, no município de Louveira, será de até 2 anos, prorrogável uma vez por igual período;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo de Louveira fixar o prazo do concurso public de sua competência;

RESOLVE:

Art. 1° Fica fixado em 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público de nº 1/2024, da Câmara Municipal de Louveira, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 4 de junho de 2024.
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.
ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....